



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 CEP: 32681-080 Site: www.cooptek.com.br - CNPJ: 04.249.235/00001-72 – Ouvidoria: 0800-725-0996

Política de Avaliação Interna de Risco

A COOPTEK realizará Avaliação Interna de Risco com o objetivo de identificar e mensurar o risco de utilização de seus serviços na prática de lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo, a qual será revisada a cada dois anos. Para identificação do risco, a avaliação interna deve considerar, no mínimo, os perfis de risco:

- I) - dos associados (clientes);
- II) - da instituição, incluindo o modelo de negócio e a área geográfica de atuação;
- III) - das operações, transações e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e a utilização de novas tecnologias; e
- IV) - das atividades exercidas pelos colaboradores, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

Ao mesmo tempo, por ser uma instituição financeira deverá atender aos normativos emanados pelo Banco Central do Brasil, a partir do momento em que atua na captação de recursos e na realização das operações de crédito. Nesse sentido, as áreas de riscos potenciais são:

- a) Capitalização;
- b) Pagamento de Empréstimos

O risco identificado deve ser avaliado quanto à sua probabilidade de ocorrência e à magnitude dos impactos financeiro, jurídico, de reputação e socioambiental para a cooperativa. Não há trânsito de numerário em espécie, haja vista não operar com caixa nem oferecer o serviço de conta corrente aos associados.

Todas as movimentações de recursos são realizadas via conta corrente de titularidade da Cooperativa.

Os controles existentes levam em consideração as categorias de risco discriminadas na tabela abaixo, levando em conta ainda, a título de subsídio, avaliações realizadas por entidades públicas do País relativas ao risco de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo.

CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA OU PATRIMONIAL – ASSOCIADOS ATIVOS
RISCO BAIXO
Associado detentor de quotas partes e cujo valor das parcelas, se enquadra dentro de 30% do valor de sua renda;
Atividade exercida compatível com o objetivo da operação;
Condição econômico-financeira compatível com a operação;
Operação consignada, tanto as quotas partes como as parcelas são recebidas por desconto em folha de pagamento das empresas mantenedoras.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 CEP: 32681-080 Site: www.cooptek.com.br - CNPJ: 04.249.235/00001-72 – Ouvidoria: 0800-725-0996

CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA OU PATRIMONIAL – ASSOCIADOS AFASTADOS

RISCO MÉDIO

Associado detentor de quotas partes e cujo valor das parcelas, se enquadra dentro de 30% do valor de sua renda;

Atividade exercida compatível com o objetivo da operação;

Condição econômico-financeira compatível com a operação;

Operação consignada, porém o desconto em folha de pagamento das empresas mantenedoras é suspenso até o retorno do empregado.

O associado afastado que se encontra inadimplente ao regressar ao trabalho comparece a Cooperativa para refinanciamento do contrato e retomada da operação;

O atraso no recebimento de associado afastado será provisionado conforme legislação vigente.

POSIÇÃO FINANCEIRA OU PATRIMONIAL – EX-ASSOCIADOS

RISCO ALTO

Associado desligado da cooperativa, não possui quotas partes.

Saldo devedor sem desconto em folha de pagamento em razão do desligamento das empresas mantenedoras e da Cooperativa;

O saldo devedor de ex-associados é cobrado por meio de ligações telefônicas, correspondência via Correios, por essa razão torna a operação de maior risco no recebimento;

Essas operações são provisionadas conforme legislação vigente, em caso de atraso no recebimento.

Maria do Carmo de Oliveira

Diretora Financeira

Responsável pela Prevenção a Lavagem de Dinheiro